

LEI N°625, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Atualiza o Anexo III da Lei nº551/2024, e dá outras providências.

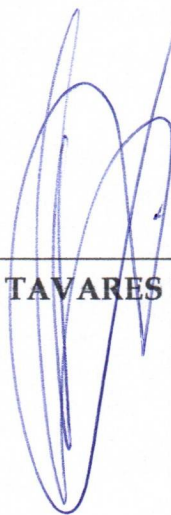
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo III da Lei nº 551/2024, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Araçoiaba/PE, 18 de março de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
A melhor obra é cuidar das pessoas!

ANEXO I

PLANILHA SALARIAL - ACS E ACE -
2026

	REF. A	REF. B	REF. C	REF. D	REF. E	REF. F	REF. G	REF. H	REF. I	REF. J
CLASSE I	R\$ 3.242,00	R\$ 3.339,26	R\$ 3.439,44	R\$ 3.542,62	R\$ 3.648,90	R\$ 3.758,37	R\$ 3.871,12	R\$ 3.987,25	R\$ 4.106,87	R\$ 4.230,07
CLASSE II	R\$ 3.566,20	R\$ 3.673,19	R\$ 3.783,38	R\$ 3.896,88	R\$ 4.013,79	R\$ 4.134,20	R\$ 4.258,23	R\$ 4.385,98	R\$ 4.517,56	R\$ 4.653,08
CLASSE III	R\$ 3.922,82	R\$ 3.783,38	R\$ 3.896,88	R\$ 4.013,79	R\$ 4.134,20	R\$ 4.258,23	R\$ 4.385,98	R\$ 4.517,56	R\$ 4.653,08	R\$ 4.792,67
CLASSE IV	R\$ 4.315,10	R\$ 4.444,56	R\$ 4.577,89	R\$ 4.715,23	R\$ 4.856,69	R\$ 5.002,39	R\$ 5.152,46	R\$ 5.307,03	R\$ 5.466,24	R\$ 5.630,23

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Aracoiaba – PE / CEP. 53690-000 CNPJ. 01.613.860/0001-63

